



ATA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2021

CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um estava prevista a Oitava Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Meio Ambiente do Município de Pindamonhangaba – CONDEMA, sendo seus Conselheiros convocados a comparecer, em primeira chamada às 14:00h e segunda chamada às 14:15h, na sala virtual no link, <https://us04web.zoom.us/j/6060214670?pwd=K01sd1J1dXNISUhVclZGRHJmMndUQT09>, ID da reunião: 606 021 4670, Senha de acesso: 6RJMs9. Não foi possível a realização da referida reunião, pois não tivemos número de Conselheiros representantes suficientes para as devidas discussões e deliberações que estavam propostas para essa plenária, sendo: 01 – Aprovação da Ata anterior; 02 – Análise e deliberação de Projeto de Arborização em Empreend. Imobiliário: Loteamento Central Park; 03 – Análise de procedimento a ser conduzido: Normativa Conjunta SMMA e CONDEMA; 04 – Instauração da Câmara Técnica de “Aspectos Legais Ambientais – CT-ALA; 05 – Análise de procedimento a ser conduzido: Suporte ao Projeto Socioambiental – “Minha Rua, Meu Mundo”; 06 – Análise de procedimento a ser conduzido: retorno dos Ofícios CONDEMA e plano de ação pertinente; 08 – Análise de procedimento a ser conduzido: plano de funcionamento e destinação de resíduos encaminhados aos PVS; 09 – Análise de procedimento a ser conduzido: Análise Ambiental Municipal para empreendimentos imobiliários / comerciais que não se enquadram na análise do GRAPROHAB; 07 – Informes. Nada mais havendo a tratar eu, Maria José Mendes (Primeira Secretária – CONDEMA) dou por lavrada e a assino em conjunto com o Sr. Alexsander Rosa Carvalho (Presidente – CONDEMA) e todos os Nobres Conselheiros presentes.